## **DECRETO Nº 105**

## DE 03 DE OUTUBRO DE 2003.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO".

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

## **DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Atividade 2008 – Manut. Dos Veíc. E Equipamentos Rodoviários Sec. De Obras 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (712) R\$ 4.040,00

**Art. 2º. –** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATIVIDADE - 2029 Incentivos a Produção Agrícola 3.3.90.39.99.05 - Serviços de máquina (612)

R\$ 4.040,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda